

Conselho Geral

De: João Filipe da Silva Pinto <a13288@alunos.ipca.pt>
Enviado: 31 de outubro de 2018 17:57
Para: Conselho Geral
Assunto: Discussão Pública

Ex.mo Senhor
Presidente do Conselho Geral do IPCA

Esta mensagem é remetida com o apoio dos alunos do 3º ano do curso LEEC.
O presente calendário da Escola Superior de Tecnologia (EST) foi claramente gerado sem consideração pelos alunos da referida instituição.
Observando atentamente a ocorrência dos feriados e a dispensa de aulas para a "recepção aos caloiros" verificam-se a perda de 3 (três) Sábados onde devido ao corpo Docente, no caso não singular de LEEC, as aulas apenas podem decorrer nos ditos dias da semana.
Desta forma, é com espanto que se observa que a pausa pedagógica invernal se inicia justamente em um Sábado. Esta inoportunidade em ajustar a colocação dos períodos letivos levantou a questão sobre o Artigo 56º alínea f).
Este artigo deve ter a alínea "f" no mínimo editada de forma a permitir a aprovação dos calendários escolares aos respetivos diretores das escolas, prevenindo assim eventuais infortúnios letivos para os alunos.
Peço desculpa por não abranger a minha análise á totalidade do regulamento, mas não disponho de tempo para tal procedimento.
Cumprimentos,
João Filipe da Silva Pinto